



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

MEMORANDO INTERNO

De: UCCI

Para: Gabinete do Prefeito

A responsável pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Iaras, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 076/2013, vem por meio de este encaminhar cópia (em anexo) do relatório do 1º quadrimestre do exercício de 2024, para que se tome ciência do seu conteúdo.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de mais elevada estima e distinta consideração.

Iaras, 27 de maio de 2024


Maíra Bertolani Amancio
Controle Interno


JOSIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA
RG 42.779.471-7
Assessor de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo

CNPJ: 57.263.949/0001-00

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO REFERÊNCIA – 1º QUADRIM/2024 JANEIRO-ABRIL/2024

IARAS – SP, 27 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo

CNPJ: 57.263.949/0001-00

INTRODUÇÃO

Atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, a Lei Complementar Municipal nº 076/2013 de 18/12/2013; os artigos 75 a 82 da Lei 4.320/64; o Decreto Lei nº200/67; os artigos 37, 42, 74 e 165 da Constituição Federal; o Art. nº59 da Lei de Responsabilidade Fiscal; o Comunicado 32/2012 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais legislações pertinentes, apresentamos o **Relatório de Controle Interno referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2024**.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Governamental programadas para o exercício de **2024**, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações do governo em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo

CNPJ: 57.263.949/0001-00

ABORDAGEM DO RELATÓRIO

Este relatório atenta ao controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira e operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus mais diversos níveis, o qual entre eles contemplará a verificação de:

- Créditos Orçamentários e Adicionais;
- Situação Financeira;
- Receita e Despesa;
- Apuração dos índices em pessoal do Poder Executivo;
- Aplicação dos índices em Saúde e Educação;
- Bens Patrimoniais, Frota de Veículos e Máquinas;
- Verificação das Licitações, Dispensas, Inexigibilidades;
- Obras e Reformas;
- Operações de Créditos, empréstimos e financiamentos;
- Controle de Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidas;
- Audiências Públicas;
- Aplicação do FUNDEB;
- Adiantamentos Concedidos;
- Publicação de Relatórios Exigidos Por Lei;
- Informações referentes ao Sistema AUDESP;
- Precatórios;
- e-SIC;
- Fase IV AUDESP;
- Covid - 19.
- Aplicação referente aos recursos de alienação de ativos.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento à legislação vigente, com suporte documental analítico de todo o setor de Controle Interno, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações através de relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo

CNPJ: 57.263.949/0001-00

correção ao registrarem-se as operações;

-Estimulara eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações dos auxiliares de controle interno de cada setor;

-Salva guardar os ativo se, de modo geral, obter-se um controle eficiente o sobre todos os aspectos operacionais da entidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo

CNPJ: 57.263.949/0001-00

VERIFICAÇÃO E CONTROLE DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO CONTROLE INTERNO.

CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

1 - Orçamento 2024:

Para o exercício de 2024 a despesa foi fixada e a receita foi estimada, pela **Lei Municipal nº 1.039/2023**, no valor de **R\$ 46.099.000,00**, ficando assim representada:

Receita orçada para o exercício:

Receitas Correntes: R\$ 44.189.000,00
Receitas de Capital: R\$ 1.910.000,00
Total – R\$ 46.099.000,00

Despesa orçada para o exercício:

Despesa Corrente: R\$ 42.251.400,00
Despesa Capital: R\$ 3.347.600,00
Reserva de Contingência: R\$ 500.000,00
Total – R\$ 46.099.000,00

2 - Realização da Receita Orçamentária:

A receita orçamentária realizada no 1º Quadrimestre do exercício de 2024 atingiu o montante de **R\$ 16.137.605,98** e se comparado com o arrecadado com os exercícios de 2022 e 2023, podemos verificar um aumento considerável, conforme demonstrado no quadro abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo

CNPJ: 57.263.949/0001-00

EXERCÍCIO	2022	2023	2024
Receitas correntes	12.252.036,48	13.375.465,23	15.916.270,88
Receita tributária	1.425.425,84	1.800.240,43	2.443.284,07
Receita contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	203.747,68	306.548,29	256.536,46
Receita de Serviço	0,00	0,00	39.645,00
Transf. Correntes	10.565.930,52	11.225.353,08	13.164.954,86
Outras receitas diversas	56.932,44	43.323,43	11.850,49
Receitas de capital	140.094,20	2.415.243,86	221.335,10
Operação de Crédito	0,00	2.015.243,86	21.335,10
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
Transferências Capitais	140.094,20	400.000,00	200.000,00
TOTAL RECEITA	12.392.130,68	15.790.709,09	16.137.605,98

Analisando a tabela, podemos verificar que em relação ao 1º quadrimestre de 2024 houve um aumento no total de receitas.

PERÍODO	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA
Até o 1º Quadrimestre	15.516.300,00	16.137.605,98	621.305,98
Até o 2º Quadrimestre	14.601.300,00		
Até o 3º Quadrimestre	15.981.400,00		

Se compararmos a receita prevista no cronograma de arrecadação com o realizado no período, podemos verificar que ocorreu um aumento de R\$ 621.305,98 do arrecadado em relação ao previsto, caracterizando assim um excesso de arrecadação no período.

3 - Realização da Despesa Orçamentária:

A despesa Orçamentária Liquidada realizada no 1º Quadrimestre de 2024 foi de R\$ 13.242.875,37. No confronto com a receita arrecadada que foi de R\$ 16.137.605,98, podemos dizer que ocorreu uma economia de R\$ 2.894.730,61, resultando assim num superávit orçamentário para o período, conforme demonstrado abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo

CNPJ: 57.263.949/0001-00

Receita Arrecadada	Despesa Liquidada	Resultado período
16.137.605,98	13.242.875,37	2.894.730,61

Também em relação à análise da execução orçamentária, verificamos o atendimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, através da audiência pública realizada nas dependências da Câmara Municipal de Iaras, o qual ficou constatado que as metas e os objetivos previstos foram todos alcançados.

4 - Disponibilidades Financeiras:

Em relação às disponibilidades financeiras, esta Municipalidade possuía o montante de R\$ **9.328.446,16** ao final do 1º Quadrimestre de 2024 assim demonstrados:

DESCRIÇÃO	SALDO
Banco Conta Movimento	R\$ 1.306.807,55
Banco Conta Vinculado	R\$ 8.021.638,51
Numerários	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 9.328.446,16

5 - Controle dos Créditos Adicionais Suplementares e Adicionais:

A **Lei Municipal nº 1.039 de 20 de Dezembro de 2023**, Lei Orçamentária para o Exercício de 2024 em seu Artigo 4º, Inciso III, reza que o Poder Executivo poderá abrir créditos adicionais suplementares até o limite de **10%** não sendo este limite ultrapassado até o final do 1º quadrimestre de 2024.

No entanto até o final do 1º quadrimestre de 2024 foram abertos os seguintes créditos adicionais suplementares e especiais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo

CNPJ: 57.263.949/0001-00

Créditos adicionais suplementares e especiais

Tipos de Créditos	Valor
Créditos suplementares	R\$ 209.200,00
Créditos Especiais	R\$ 1.506,21
Créditos por transferência	R\$ 0,00
TOTAL DOS CRÉDITOS	R\$ 210.706,21

6 - Dívida Ativa:

Conforme demonstradas abaixo podem verificamos que durante o 1º Quadrimestre 2024 foi arrecadado o montante de 55.921,61 referentes à Dívida Ativa do Município, no entanto, alertamos esta administração a desenvolver políticas de cobrança mais eficientes, pois o poder de recebimento está muito abaixo do esperado.

Saldo do exercício anterior	R\$ 4.014.975,27
Inscrição no exercício	R\$ 0,00
Cancelamento no exercício	R\$ 0,00
Recebimento no exercício	R\$ 55.921,61
Atualização / regularização no exercício	R\$ 0,00
Saldo para encerramento do exercício	R\$ 3.959.053,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo

CNPJ: 57.263.949/0001-00

7 – Adiantamentos:

Foi verificado que os adiantamentos efetuados a funcionários eram destinados ao pagamento de despesas com material de consumo e serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica, de pequeno vulto e de necessidade imediata, devidamente justificada, conforme estipulado pela Lei Municipal nº 05/93 e 352/2006, como por exemplo: despesas postais, refeições, passagens, hospedagens, táxi, pequenos consertos e serviços, combustíveis, etc.

Foram realizados durante o 1º Quadrimestre do exercício de 2024, processos de adiantamentos, no qual foram realizadas análise por amostragem nos seguintes processos:

Processo referente ao empenho nº 003

Favorecido: Patrícia Martins de Souza

Entrega do recurso: 02/01/2024 no valor R\$5.000,00

Devolução do recurso: 15/01/2024 no valor R\$ 0,00

Despesas do adiantamento: R\$ 5.000,00 (valor utilizado com refeição, pedágio e abastecimento).

Conclusão: Foi verificado e não foi identificada nenhuma irregularidade pelo controle interno na execução deste processo de adiantamento de despesas.

Processo referente ao empenho nº 005

Favorecido: Adriano Bonini

Entrega do recurso: 02/01/2024 no valor R\$ 3.000,00

Devolução do recurso: 30/01/2024 no valor R\$ 0,00

Despesas do adiantamento: R\$ 3.000,00 (valor utilizado com refeição, pedágio e abastecimento).

Conclusão: Foi verificado e não foi identificada nenhuma irregularidade pelo controle interno na execução deste processo de adiantamento de despesas.

Processo referente ao empenho nº 008

Favorecido: Bruna Waizbart da Silva

Entrega do recurso: 03/01/2024 no valor R\$ 500,00

Devolução do recurso: 16/01/2024 no valor R\$ 10,57

Despesas do adiantamento: R\$ 489,43 (valor utilizado com refeição, pedágio e abastecimento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo

CNPJ: 57.263.949/0001-00

Conclusão: Foi verificado e não foi identificada nenhuma irregularidade pelo controle interno na execução deste processo de adiantamento de despesas.

Processo referente ao empenho n° 009

Favorecido: Claudia Cristina Moreira Antunes

Entrega do recurso: 03/01/2024 no valor R\$ 3.000,00

Devolução do recurso: 05/02/2024 no valor R\$ 2.258,50

Despesas do adiantamento: R\$ 741,50 (valor utilizado com refeição, pedágio e abastecimento).

Conclusão: Foi verificado e não foi identificada nenhuma irregularidade pelo controle interno na execução deste processo de adiantamento de despesas.

Processo referente ao empenho n° 221

Favorecido: Glaci Cilene Da Silva

Entrega do recurso: 15/01/2024 no valor R\$ 2.000,00

Devolução do recurso: 16/02/2024 no valor R\$ 645,00

Despesas do adiantamento: R\$ 1.355,00 (valor utilizado com refeição, pedágio e abastecimento).

Conclusão: Foi verificado e não foi identificada nenhuma irregularidade pelo controle interno na execução deste processo de adiantamento de despesas.

Processo referente ao empenho n° 279

Favorecido: Andre Gustavo Garcia

Entrega do recurso: 18/01/2024 no valor R\$ 250,00

Devolução do recurso: 21/02/2024 no valor R\$ 0,00

Despesas do adiantamento: R\$ 250,00 (valor utilizado com refeição, pedágio e abastecimento).

Conclusão: Foi verificado e não foi identificada nenhuma irregularidade pelo controle interno na execução deste processo de adiantamento de despesas.

Processo referente ao empenho n° 893

Favorecido: Angela Martins Bonini

Entrega do recurso: 02/02/2024 no valor R\$ 3.000,00

Devolução do recurso: 27/2/2024 no valor R\$ 470,44

Despesas do adiantamento: R\$ 2.529,56 (valor utilizado com refeição, pedágio e abastecimento).

Conclusão: Foi verificado e não foi identificada nenhuma irregularidade pelo controle interno na execução deste processo de adiantamento de despesas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo

CNPJ: 57.263.949/0001-00

Processo referente ao empenho n° 940

Favorecido: Daniele Camargo Alves

Entrega do recurso: 06/02/2024 no valor R\$ 5.000,00

Devolução do recurso: 07/03/2024 no valor R\$ 423,09

Despesas do adiantamento: R\$ 4.576,91 (valor utilizado com refeição, pedágio e abastecimento).

Conclusão: Foi verificado e não foi identificada nenhuma irregularidade pelo controle interno na execução deste processo de adiantamento de despesas.

Processo referente ao empenho n° 1623

Favorecido: Marcelo Gebim Daniel

Entrega do recurso: 29/02/2024 no valor R\$ 3.000,00

Devolução do recurso: 02/04/2024 no valor R\$ 252,63

Despesas do adiantamento: R\$ 2.747,37 (valor utilizado com refeição, pedágio e abastecimento).

Conclusão: Foi verificado e não foi identificada nenhuma irregularidade pelo controle interno na execução deste processo de adiantamento de despesas.

Processo referente ao empenho n° 1675

Favorecido: Glaci Cilene Da Silva

Entrega do recurso: 04/03/2024 no valor R\$ 1.500,00

Devolução do recurso: 02/04/2024 no valor R\$ 940,01

Despesas do adiantamento: R\$ 559,99 (valor utilizado com refeição, pedágio e abastecimento).

Conclusão: Foi verificado e não foi identificada nenhuma irregularidade pelo controle interno na execução deste processo de adiantamento de despesas.

Processo referente ao empenho n° 1793

Favorecido: Claudia Cristina Moreira Antunes

Entrega do recurso: 05/03/2024 no valor R\$ 3.000,00

Devolução do recurso: 05/04/2024 no valor R\$ 419,04

Despesas do adiantamento: R\$ 2.580,96 (valor utilizado com refeição, pedágio e abastecimento).

Conclusão: Foi verificado e não foi identificada nenhuma irregularidade pelo controle interno na execução deste processo de adiantamento de despesas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo

CNPJ: 57.263.949/0001-00

Processo referente ao empenho n° 1801

Favorecido: Patrícia Martins de Souza

Entrega do recurso: 07/03/2024 no valor R\$ 5.000,00

Devolução do recurso: 27/03/2024 no valor R\$ 3,00

Despesas do adiantamento: R\$ 4.997,00 (valor utilizado com refeição, pedágio e abastecimento).

Conclusão: Foi verificado e não foi identificada nenhuma irregularidade pelo controle interno na execução deste processo de adiantamento de despesas.

Processo referente ao empenho n° 2198

Favorecido: Gustavo Irineu Correa

Entrega do recurso: 27/03/2024 no valor R\$ 4.000,00

Devolução do recurso: 29/04/2024 no valor R\$ 344,00

Despesas do adiantamento: R\$ 3.656,00 (valor utilizado com refeição, pedágio e abastecimento).

Conclusão: Foi verificado e não foi identificada nenhuma irregularidade pelo controle interno na execução deste processo de adiantamento de despesas.

Processo referente ao empenho n° 2216

Favorecido: Adriano Bonini

Entrega do recurso: 01/04/2024 no valor R\$ 1.500,00

Devolução do recurso: 19/04/2024 no valor R\$ 3,20

Despesas do adiantamento: R\$ 1.496,80 (valor utilizado com refeição, pedágio e abastecimento).

Conclusão: Foi verificado e não foi identificada nenhuma irregularidade pelo controle interno na execução deste processo de adiantamento de despesas.

Processo referente ao empenho n° 2616

Favorecido: Daniele Camargo Alves

Entrega do recurso: 10/04/2024 no valor R\$ 3.000,00

Devolução do recurso: 25/04/2024 no valor R\$ 52,45

Despesas do adiantamento: R\$ 2.947,55 (valor utilizado com refeição, pedágio e abastecimento).

Conclusão: Foi verificado e não foi identificada nenhuma irregularidade pelo controle interno na execução deste processo de adiantamento de despesas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo

CNPJ: 57.263.949/0001-00

8 – Aplicação em Saúde:

Em relação à aplicação mínima em Saúde, podemos destacar que essa Municipalidade aplicou o montante de **26,30%** respeitando assim o mínimo de 15% estipulado pela Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Período	Receita Base de Cálculo	Mínimo 15%	Aplicação Recursos Próprios	%
1º Quad.	12.401.117,70	1.860.167,66	3.261.019,22	26,30
2º Quad.				
3º Quad.				

Fonte: Sistema de Contabilidade – Demonst. Desp.Com Ações e Serv. Púb. De Saúde

9 – Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-Art. 212 C. F.

Em relação à aplicação mínima em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, podemos destacar que essa Municipalidade aplicou o montante de **23,95%**, **não** respeitando assim o mínimo de 25% estipulado pela Constituição Federal, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Período	Receita Base de Cálculo	Mínimo 25%	Aplicação Recursos Próprios	%
1º Quad.	12.401.117,70	3.100.279,43	2.969.867,61	23,95
2º Quad.				
3º Quad.				

Fonte: Sistema de Contabilidade – Receitas e Despesas do Ensino.

Recomendação: orientamos a Secretaria Municipal de Educação a observar até o final do presente exercício a aplicação mínima de 25% na educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo

CNPJ: 57.263.949/0001-00

10 - Aplicação do FUNDEB.

Os recursos do FUNDEB recebidos durante o 1º Quadrimestre do exercício de 2024 foi de R\$ 3.075.647,15, mais os rendimentos de aplicação financeira de R\$ 10.458,48, **totalizaram o montante de R\$ 3.086.105,63.**

Do montante total arrecadado de R\$ 3.086.105,63, foram aplicados no período o valor de R\$ 2.899.876,49, equivalente a **93,97%**.

Em relação ao valor total arrecadado de R\$ 3.086.105,63 foram aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério o montante de R\$ 2.611.816,49 equivalente a **84,63%**; atendendo assim o que estipula o art. 26 da Lei Federal nº 14.113/2020.

Demonstrativo dos valores do FUNDEB:

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 0,00
(+) Receita do Período	R\$ 3.075.647,15
(+) Rendimento Conta Aplicação Financeira- 04/2024	R\$ 10.458,48
(-) Despesa empenhada do Período	R\$ 2.899.876,49
Percentual de Aplicação	93,97%

Receita FUNDEB + Aplicação Financeira	R\$ 3.086.105,63
Aplicação com Remuneração dos Profissionais do Magistério	R\$ 2.611.816,49
Percentual de Aplicação	84,63%

11 – Despesas com Pessoal:

As despesas com pessoal do Município de Iaras, durante o 1º quadrimestre de 2024 foi de R\$ 22.343.621,82 e a receita corrente líquida foi de R\$ 44.608.048,48 correspondendo a um percentual de **50,09%**, atendendo assim ao limite máximo estipulado pelo art. 20 da Lei Complementar 101/00.

A seguir vamos demonstrar os valores realizados referente a Receita Corrente Líquida e as Despesas com Pessoal, destacando que esta análise é realizada levando em



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo

CNPJ: 57.263.949/0001-00

consideração os doze últimos meses (soma do mês de referência e os 11 anteriores).

Período	Receita Corrente Liquida	Despesa Total Pessoal	%
1ºQuad.	44.608.048,48	22.343.621,82	50,09
2ºQuad.			
3ºQuad.			

Fonte: Recursos Humanos e Balancete Mensal (Contabilidade).

Após verificação junto ao departamento de Recursos Humanos e também nos arquivos do Departamento de Contabilidade, ficou constatado que o recolhimento dos encargos (INSS e FGTS foram devidamente recolhidos dentro do prazo estipulado.)

12 - Licitações e Contratos.

Durante o 1º Quadrimestre de 2024, foram realizados processos de licitação, o qual foi realizado análises por amostragens.

Conforme pedido em Memorando Interno foi entregue os seguintes processos:

1 – Pregão Eletrônico 0001/2024 NELSON DA CUNHA, no valor de R\$ 14.084,68, PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI ME, no valor de R\$ 103.397,69, referente a aquisição de Kits de Materiais Escolares, para a Secretaria da Educação, conforme especificações constantes do termo de referência, que integra este edital como anexo I.

Conclusão: Foi verificado e não foi identificada nenhuma irregularidade pelo controle interno na execução deste processo de licitações e contratos.

2 – Pregão Eletrônico 0002/2024 SANTOGAS COMERCIO DE GÁS LTDA, no valor de R\$ 40.648,80, referente a registro de preço para a aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP P13 e GLP P45, conforme especificações constantes do termo de referência, que integra este edital como anexo I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo

CNPJ: 57.263.949/0001-00

Conclusão: Foi verificado e não foi identificada nenhuma irregularidade pelo controle interno na execução deste processo de licitações e contratos.

3 – Pregão Eletrônico 0003/2024 AUTO POSTO PAULONE, no valor de R\$ 1.969.100,00, CLS INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, no valor de R\$ 10.300,00, referente a registro de preço para a aquisição de 120.000 litros de Óleo Diesel B S500, 180.000 litros de Gasolina Comum, 50.000 litros de Etanol Comum e 100 Baldes de 20 litros de Arla 32, para o abastecimento diário da frota do município de Iaras, conforme especificações constantes do termo de referência, que integra este edital como anexo I.

Conclusão: Foi verificado e não foi identificada nenhuma irregularidade pelo controle interno na execução deste processo de licitações e contratos.

4 – Pregão Eletrônico 0008/2024 DAMASCENO – SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 99.075,960, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de Medico Clinico Geral, para a secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do termo de referência, que integra este edital como anexo I.

Conclusão: Foi verificado e não foi identificada nenhuma irregularidade pelo controle interno na execução deste processo de licitações e contratos.

5 – Pregão Eletrônico 0013/2024 MARIA DE LOURDES DE SOUZA RIBEIRO - ME , no valor de R\$ 61.440,00, referente a registro de preço para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de comunicação e sonorização de propaganda volante em carro de som, conforme especificações constantes do termo de referência, que integra este edital como anexo I.

Conclusão: Foi verificado e não foi identificada nenhuma irregularidade pelo controle interno na execução deste processo de licitações e contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo

CNPJ: 57.263.949/0001-00

13 - Controle das Principais Obras e Reformas.

Em relação às obras pertencentes a esta municipalidade durante o 1º Quadrimestre de 2024, foi identificada o pagamento conforme o montante abaixo.

Quadro demonstrativo das obras em execução no período:

SETOR	DESCRIÇÃO	VALOR PAGO
Obras	Infra estrutura urbana	616.703,03

Fonte: Balancete de despesas.

14 - Controle de Transferências de Duodécimos.

O valor previsto na Lei Orçamentária nº 1.039 de dezembro de 2023, para repasse de duodécimo a ser realizado no exercício de 2024 foi fixado em **R\$1.899.999,96** anual, sendo a 1º parcela de R\$ **158.333,37** e as demais no valor de R\$ **158.333,33**

Foi constatado que os repasses mensais foram realizados até o dia 20 de cada mês, atendendo assim ao inciso XXI do art. 73 da Lei Orgânica do Município.

15 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida.

Item	Saldo 2023	Inscrição/Atualização	Pagamentos	SALDO
Precatórios	R\$ 97.740,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97.740,45
Empréstimos Caixa	R\$ 4.537.574,14	R\$ 0,00	R\$ 197.117,24	R\$ 4.430.456,90
Parcelamento INSS	R\$ 1.948.716,00	R\$ 0,00	R\$ 35.774,90	R\$ 1.912.941,10
TOTAL	R\$6.584.030,59	R\$ 0,00	R\$232.892,14	R\$6.351.138,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo

CNPJ: 57.263.949/0001-00

16 - Controle de Operações de Créditos, empréstimos e financiamentos.

Item	Saldo 2023	Inscrição/Atualização	Pagamento/ Baixa	SALDO
Empréstimo caixa	R\$ 4.537.574,14	R\$ 0,00	R\$ 197.117,24	R\$ 4.340.456,90
Total	R\$ 4.537.574,14	R\$ 0,00	R\$ 197.117,24	R\$ 4.340.456,90

17 - Controle da Frota.

A Prefeitura Municipal dispõe de Sistema de Controle de frota, em que as despesas são lançadas a cada aquisição de produtos ou serviços para a frota municipal de veículos e máquinas. Ficou constatado que o controle de frotas não possuía nenhuma irregularidade.

18 - Controle de Bens Patrimoniais.

Em relação ao controle de patrimônio do Município de Iaras, informamos que foi instalado a partir do início do exercício de 2014, um sistema de software de controle de patrimônio, que certamente ajudara em muito a realização de forma mais eficiente deste serviço.

Ficou constatado junto ao setor de patrimônio, que bens adquiridos durante o 1º quadrimestre de 2024, estavam devidamente cadastrados no Sistema.

19 - Controles de Doações, Subvenções, Auxílios, Contribuições e Convênios

Em relação aos repasses ao terceiro setor, conforme novas exigências da Lei Federal nº 13.204/2015 e Lei Federal nº 9.790/1999, foram identificados os repasses de subvenções a entidade, conforme quadro abaixo, não sendo identificada nenhuma



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo

CNPJ: 57.263.949/0001-00

irregularidade nos repasses, por este controle, até o final do 1º quadrimestre de 2024, sendo que os mesmos obedeciam a legislação pertinente.

As doações, subvenções, auxílios, contribuições; estão assim distribuídas:

HIST. QUAD	ENTIDADES/PESSOAS	TERMO DE FOMENTO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR QUADRIMES TRE
1º	APAE de Cerqueira César	002/2024	Subvenção	27.252,24
1º	Lar São Vicente de Paulo de Cerqueira César	001/2024	Subvenção	17.316,00
1º	Santa Casa de Cerqueira Cesar	003/2024	Subvenção	126.000,00

20 - Publicação Legal.

No que diz respeito à publicação dos atos legais, ficou constatada a publicação do Relatório de Gestão Fiscal, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, bem como os atos administrativos praticados no período, não sendo identificada nenhuma irregularidade por nós.

DEMONSTRATIVO	DATA DE PUBLICAÇÃO
Publicação Ensino 1º Trimestre/2024	18/04/2024
RREO Ensino – 1º Bimestre/2024	21/03/2024
RREO Ensino – 2º Bimestre/2024	21/05/2024
RREO Saúde – 1º Bimestre/2024	21/03/2024
RREO Saúde – 2º Bimestre/2024	21/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo

CNPJ: 57.263.949/0001-00

RREO 1º Bimestre/2024	21/03/2024
RREO 2º Bimestre/2024	21/05/2024
RGF – 1º Quadrimestre/2024	21/05/2024

21 - Limitação de Empenhos.

Até a presente data não emitido nenhum dispositivo legal referente à limitação de empenhos.

22 - Audiências Públicas.

Em relação às Audiências Públicas ficou constatado que foram realizadas dentro dos prazos estipulados pela legislação vigente, conforme quadro abaixo.

AUDIENCIA	DATA DA REALIZAÇÃO
Metas 1º quadrimestre 2024	23/05/2024
LDO- Lei Diretrizes Orçamentárias	25/04/2024
Saúde 1º quadrimestre 2024	23/05/2024

23 - Informações Sistema AUDESP.

Verificamos que foram enviadas todas as informações solicitadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do **Sistema AUDESP**, não sendo identificada nenhuma pendência de entrega até o final do 1º Quadrimestre de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo

CNPJ: 57.263.949/0001-00

24 – e - SIC.

Conforme solicitado ao setor responsável pelo site oficial, obtivemos resposta, de que o Site Portal da Transparência, e também o e – SIC, conforme Lei 12.527/2011; Lei Complementar 131/2009 e Decreto 7.185/2010 encontram-se em funcionamento, onde foi feito o pregão presencial e a Empresa LF2 SISTEMA WEB LTDA, empresa especializada para a prestação de serviços e desenvolvimento de SITE cumpre este serviço.

25 – Fase IV AUDESP LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXECUÇÃO CONTRATUAL. Conforme comunicado TCE 07/2016; TCE 14/2016.

Em relação à fase IV Audeps, ficou constatado que o setor de licitações e o departamento de contabilidade encontram-se enviando as informações para o sistema competente.

26 – Covid-19.

Ficou constatado, caso ocorra, que todas as receitas e despesas, referente ao enfrentamento do novo Corona Vírus covid-19, estão sendo disponibilizadas em tempo real, no portal da transparência no site oficial do Município de Iaras - Prefeitura Municipal de Iaras. (www.iaras.sp.gov.br).

Também que durante o 1 ° Quadrimestre de 2024, ficou constatado que a prefeitura municipal de iaras não emitiu nenhum decreto de calamidade pública referente ao Covid 19.

27 - Aplicação referente aos recursos de Alienação de Ativos.

Após o levantamento realizado, Conta Corrente 5280-9 ficou constatado que a prefeitura municipal de Iaras realizou as seguintes movimentações com relação os recursos de alienação de ativos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo

CNPJ: 57.263.949/0001-00

- Saldo em 31/12/2023: 12.832,15

(+ receita do exercício = 0,00)

(+ juros do exercício = 341,10)

(- despesas do exercício = 0,00)

(= saldo final = 13.173,25)

28 – Lei de acesso à informação.

Ficou constatado que a Prefeitura Municipal de Iaras não regulamentou a lei de acesso à informação até a presente data, orientamos que seja tomada as devidas providencias para atendimento ao estipulado na lei federal nº 12527/2011.

29 - SIAFIC

Ficou constatado que esta municipalidade, através do Decreto Municipal nº 1435/2021, criou o plano de adequação para o atendimento das exigências estipuladas no parágrafo único ART 8º do Decreto Federal nº 10.540/2020.

Informo que está municipalidade instituiu através do Decreto Municipal nº 1576/2022, a comissão técnica especial para a adequação e implantação do SIAFIC. E também foi identificado através da Portaria nº 6314/2022, a nomeação da comissão técnica especial para a adequação e implantação do SIAFIC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo

CNPJ: 57.263.949/0001-00

CONCLUSÃO DO CONTROLE INTERNO.

Face ao relatado, o Controle Interno, conclui o que segue em relação ao Município de Iaras:

- A Lei Orçamentária anual foi elaborada em perfeito equilíbrio entre receita e despesa.
- A receita arrecadada superou a receita prevista para o período.
- A despesa liquidada ficou acima da receita arrecadada, resultando num Superávit orçamentário no período examinado, orientamos a administração a tomar providências no sentido que seja revertido até o final do exercício financeiro.
- As alterações orçamentárias respeitaram o limite imposto pela Lei Orçamentária.
- Em relação à dívida ativa, **orientamos** a atual administração a criar um mecanismo mais eficiente de cobrança, pois o valor arrecadado no período foi muito baixo em relação ao montante da dívida.
- Os adiantamentos foram realizados respeitando a legislação municipal em vigor, onde foi verificada, e não foi identificada nenhuma irregularidade.
- Esta municipalidade respeitou os índices constitucionais de aplicação em relação a Saúde **26,30%**, onde o mínimo é de 15% conforme Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012. E **23,95 %** com o Ensino, onde o mínimo é de 25%, conforme Constituição Federal, onde a secretaria municipal de educação **deve se atentar para aplicação** até o final do presente exercício.
- Em relação aos recursos recebidos do FUNDEB, esta municipalidade aplicou no 1º quadrimestre o equivalente a **93,97%**; no qual o mínimo a ser aplicado é de 90% até o final do presente exercício. Com os profissionais do MAGISTERIO, a municipalidade aplicou **84,63%**, onde o mínimo a ser aplicado é de 60%.
- Com relação ao saldo do exercício anterior do Fundeb, ficou constatado que o mesmo foi devidamente aplicado, até o final do 1º quadrimestre.
- Esta municipalidade teve **50,09%** de gastos com pessoal, **que está próximo** do limite prudencial de 51,30%.
- Os encargos do INSS e FGTS estão dentro da regularidade.
- Nas análises realizadas por amostragem nos processos licitatórios, sendo verificada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo

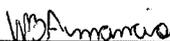
CNPJ: 57.263.949/0001-00

juntamente com o responsável e não foi identificada nenhuma irregularidade.

- Foi identificada uma obra em execução no período.
- Respeitou o prazo para repasse de duodécimo a Câmara Municipal.
- O município possui precatórios, que estão sendo devidamente amortizados até o período.
- Possui sistema de controle de frota e de bens patrimoniais.
- Referente ao Repasse do Terceiro Setor e convenio, até o final do 1º quadrimestre foi identificado a regularidade nos repasses.
- Realizou as publicações de atos legais e a realização de audiências pública.
- Enviou todos os arquivos solicitados pelo Tribunal de Contas do Estado do São Paulo através do projeto AUDESP.
- E-SIC encontra-se em funcionamento, onde a empresa LF2 Sistema Web LTDA é responsável pela manutenção do SITE.
- Fase IV AUDESP, os setores responsáveis encontram – se enviando as informações em tempo real.
- Covid 19, não foi emitido nenhum decreto de calamidade e suas respectivas despesas se encontram no site do município.
- Em relação aos recursos de alienação de ativos, ficou contatado que esta municipalidade possui um saldo de recursos, que poderão ser aplicados na realização de investimentos ou amortização das dívidas.
- Orientamos a administração, que seja tomada a devida providencia para atendimento ao estipulado na lei federal nº 12527/2011, Lei de acesso a informação.
- Com a Relação a SIAFIC, ficou constatado que a municipalidade criou o plano de adequação para o atendimento das exigências estipuladas no parágrafo único do ART 8º do Decreto Federal nº 10.540/2020.

É o relatório e parecer.

Iaras - SP, 27 de Maio de 2024



Maíra Bertolani Amancio
Controle Interno